



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 5.210, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 134, de 23 de abril de 1954.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC., FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 134/1954, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Tubaronense de Apoio à Famílias, CNPJ 82.981.457/0001-99, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 27 de novembro de 2019.

JOARES CARLOS PONTICELLI Prefeito Municipal	TARCÍSIO HEMKEMEIER Secretário de Gestão Municipal
---	--

"P U B L I C A Ç Ã O"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/12/2019

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar



OF.0121.5/2017 - 66a-5855